



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

PORTARIA Nº 002/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA lotada no Cargo de Escrituraria, do Quadro de provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.07.95 a 01.07.96, a partir do dia 28.10.96 até 26.11.96.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Outubro de 1.996.


João Paulino da Silva
Presidente